

FISIOTERAPIA - GRADUAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

DENOMINAÇÃO: Curso De Graduação Em Fisioterapia.

DIPLOMA CONFERIDO: BACHAREL

NÚMERO DE VAGAS: 225 VAGAS ANUAIS

TURNOS DE OFERTA: NOTURNO

REGIME LETIVO: SEMESTRAL

PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO:

MÍNIMO: 10 SEMESTRES OU 5 ANOS

MÁXIMO: 14 SEMESTRES OU 7 ANOS

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 4.800 HORAS-AULA

ANO DE IMPLEMENTAÇÃO: 2004

ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO: PRAÇA CEL. ANTONIO PESSOA, 111-
CENTRO- CAMPINA GRANDE-PB- CEP-58.400-262

REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL: Conselho Federal De Fisioterapia E
Terapia Ocupacional E Conselho Regional De Fisioterapia E Terapia
Ocupacional- Crefito

PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: MEC Nº
591 de 22 de outubro de 2014.

REGIME DE MATRÍCULA

Seriado Semestral. Cada período letivo tem a duração de 20 semanas com, no mínimo, 100 dias letivos.

DURAÇÃO DO CURSO

O Curso de Fisioterapia possui duração de 4.000 horas relógio, a serem integralizadas no prazo mínimo de 10 e no máximo de 14 períodos letivos.

ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO

Praça Coronel Antônio Pessoa, número 111, Bairro: Centro - Campina Grande/PB. CEP 58.101-040.

CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL - FISIOTERAPIA

A Fisioterapia é uma ciência aplicada que tem por objeto de estudo o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, tanto nas alterações patológicas quanto nas repercussões psíquicas e orgânicas. Estuda os distúrbios cinéticos e sinérgicos funcionais, que acometem os órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas.

Suas atividades estão regulamentadas pelos seguintes documentos legais: Decreto-Lei 938/69, Lei 6.316/75, Resoluções do COFFITO - Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Decreto 9.640/84, Lei 8.856/94 e Portarias do Ministério da Saúde. Segundo estes documentos, o fisioterapeuta é o único indivíduo profissional autorizado por leis específicas a assumir eticamente, cientificamente e tecnicamente, a responsabilidade pelo controle e pelo manejo diagnóstico e terapêutico das metodologias e técnicas próprias da assistência fisioterapêutica no país. Seu objetivo é preservar, manter (forma preventiva), desenvolver ou restaurar (reabilitação) a integridade de órgãos, sistemas ou funções.

Assim sendo, os espaços de atuação do profissional de Fisioterapia compreendem:

- Hospitais (enfermarias, ambulatórios, apartamentos, UTI e semi-UTI);
- Maternidades (sala de expectativa, sala de parto, berçário patológico, enfermaria no puerpério);
- Consultórios de Fisioterapia;
- Serviços Públicos de Saúde, nos níveis de atenção em saúde primária, secundária, terciária, inseridos nos programas de saúde coletiva;
- Domicílio;
- Serviços de saúde pública e privada;
- Escolas, Creches, Asilos, Instituição psiquiátrica;
- Associações esportivas e clubes;
- Academias de ginástica;

- Instituições de ensino superior;
- Empresas públicas e privadas através da prestação de serviços fisioterapêuticos;
- Serviços de Saúde Ocupacional inseridos em empresas públicas ou privados;
- Centro de pesquisas; e
- Outras Instituições públicas, privadas e congêners

OBJETIVOS DO CURSO - FISIOTERAPIA

OBJETIVO GERAL

Assegurar ao graduando em Fisioterapia, uma formação generalista, capacitando-o a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com uma visão ampla e global, respeitando os princípios éticos e bioéticos, morais, religiosos, e sócio-culturais do indivíduo e da coletividade, a fim de prevenir, promover e reabilitar a saúde individual e coletiva. Ainda, buscar-se-á formar um profissional dotado de capacidade de comunicação e liderança junto a uma equipe multiprofissional, com competências de administração e gerenciamento de serviços de saúde, e voltado ao desenvolvimento científico, capaz de adquirir por iniciativa própria, conhecimentos que garantam uma educação continuada e permanente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para a formação de profissionais da área de saúde comprometidos com a prestação de assistência à saúde do homem, zelando pela provisão e manutenção de adequada assistência ao cliente;
- Contribuir para a formação de profissionais de Fisioterapia capacitados para atuar nos três níveis de atenção a saúde;

- Formar profissionais de Fisioterapia dentro do horizonte de atuação, integrando conteúdos teóricos com práticas assistidas, de forma que estejam aptos a desempenharem atividades nas diversas áreas específicas da profissão;
- Formar profissionais de Fisioterapia capacitados a realizar avaliação fisioterapêutica, elaborar diagnóstico fisioterapêutico, prescrever e executar tratamento fisioterapêutico, estabelecer prognóstico e alta.
- Contribuir para o desenvolvimento de recursos humanos capazes de exercer atividades de magistério nos componentes curriculares de formação básica e/ou profissional;
- Contribuir para o desenvolvimento de competências que permita a concepção, a execução de projetos de pesquisa e extensão que visem a ampliar os conhecimentos sobre o processo de saúde/doença.

PERFIL DO PROFISSIONAL - FISIOTERAPIA

O curso de Fisioterapia da FAC-CG terá um perfil do graduando Egresso/Profissional o fisioterapeuta, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, que tenha consciência da realidade mundial. Deverá ter base no rigor científico e intelectual e ser capaz de atuar em todos os níveis de atenção à saúde, detendo uma visão ampla e global. Ademais, ressalta-se que o Egresso/Profissional deverá ter arraigado os conceitos éticos/bioéticos e culturais do indivíduo e da coletividade, tendo consciência de seu papel de Cidadão-Profissional, que está inserido no contexto político-social, científico e cultural da sociedade brasileira e, especificamente, da sociedade paraibana.

O egresso deverá ser capaz de ter como objeto de estudo o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, quer nas alterações patológicas, cinético-funcionais, quer nas suas repercussões psíquicas e orgânicas, tendo como fim último a preservação, desenvolvimento e restauração da integridade dos órgãos, sistemas e funções orgânicas através de ações que vão desde a elaboração do diagnóstico físico e funcional, até a eleição e execução dos procedimentos pertinentes a cada situação.

Assim sendo, deverá ser um profissional com potencialidades para trabalhar no desenvolvimento de projetos nas áreas de ensino e pesquisa, sendo capaz de prestar consultoria e assessoramento técnico científico em sua área de atuação, gestão e gerenciamento direto e indireto de suas atividades profissionais em órgãos e instituições públicas ou privadas

Portanto, o Curso de Fisioterapia da FAC-CG deve possibilitar ao futuro profissional as seguintes competências e habilidades:

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES GERAIS

- Atenção à saúde: os formandos deverão estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Deverão assegurar que suas práticas

sejam realizadas de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capazes de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Por fim, deverão realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, conscientes de que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

- Tomada de decisões: o profissional egresso deverá possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas, visando o uso adequado e custo-efetividade da força de trabalho, dos medicamentos, dos equipamentos e dos procedimentos e práticas terapêuticas;
- Comunicação: os formandos de saúde deverão ser acessíveis, não esquecendo de manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;
- Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de Fisioterapia formados na FAC-CG deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. Esta liderança diz respeito ao compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
- Administração e gerenciamento: os futuros profissionais deverão estar aptos a tomar iniciativa, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que deverão estar aptos a ser empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;
- Educação permanente: os egressos deverão estar dispostos e ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática, tendo responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPECÍFICAS

- Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, respeitando e valorizando o ser humano por estar sensibilizado e comprometido com o mesmo;
- Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
- Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, a qual é um conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- Contribuir para a manutenção da saúde, bem estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;
- Realizar consultas, avaliações e reavaliações do paciente colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar um diagnóstico cinético-funcional, a fim de eleger intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, abrangendo todas as disfunções no campo da Fisioterapia, estabelecendo prognóstico, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica;
- Elaborar criticamente o diagnóstico cinético funcional e a intervenção fisioterapêutica, considerando o amplo espectro de questões clínicas, científicas, filosóficas éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do fisioterapeuta, sendo capaz de intervir nas diversas áreas onde sua atuação profissional seja necessária;
- Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;

- Desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde públicos ou privados, além de assessorar, prestar consultorias e auditorias no âmbito de sua competência profissional;
- Emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;
- Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o indivíduo e os seus familiares sobre o processo terapêutico;
- Manter a confidencialidade das informações, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;
- Encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;
- Manter controle sobre a eficácia dos recursos tecnológicos pertinentes à atuação fisioterapêutica garantindo sua qualidade e segurança;
- Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
- Conhecer os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Fisioterapia e seus diferentes modelos de intervenção.